

ITBI - ASPECTOS CIVIS E TRIBUTÁRIOS. ANÁLISE DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E DA TRIBUTAÇÃO



ACESSE A
PROGRAMAÇÃO
EM NOSSO SITE.

VAINER

CINTIA

BETO

Data e Horários

25 de março de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h;

26 de março de 2024: das 08h às 12h.

Local

Auditório da DPM Educação, sito na Avenida Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre.

Público-Alvo

Fiscais e Auditores Fiscais, precipuamente aqueles envolvidos com a tributação/arrecadação do ITBI, bem como os demais servidores que integram a Administração Tributária, Advogados, Procuradores, Assessores Jurídicos, Secretários da Fazenda e demais interessados no tema.

Programação

1. ASPECTOS CIVIS

1.1 Conceitos

1.1.1 Bens imóveis

1.1.2 Propriedade. Modos de aquisição

1.1.2.1 Usucapião

1.1.2.2 Registro do título

1.1.2.3 Acesso

1.1.3 Transmissão "inter vivos"

1.1.3.1 Compra e venda

1.1.3.2 Permuta

1.1.3.3 Dação em pagamento

1.1.4 Onerosidade

1.1.5 Direitos reais

1.1.5.1 Enfitese

1.1.5.2 Propriedade (inclusive art. 1.229, Código Civil)

1.1.5.3 Superfície

1.1.5.4 Servidões

1.1.5.5 Usufruto

1.1.5.6 Uso

1.1.5.7 Habitação

1.1.5.8 Direitos do promitente comprador

1.1.5.9 A Laje

1.1.6 Direitos reais de garantia

1.1.6.1 Penhor

1.1.6.2 Hipoteca

1.1.6.3 Anticrese

1.1.7 Cessão de direitos à aquisição de imóvel

1.1.8 Direitos possessórios

1.1.8.1 Conceito

1.1.8.2 Espécies (REURB, More Legal, Gleba Legal etc.)

1.2 Aspectos da empresa

1.2.1 Realização de capital

1.2.2 Fusão

1.2.3 Incorporação

VIDE VERSO →

- 1.2.4 Cisão
- 1.2.5 Extinção
- 1.2.6 Verificação da atividade preponderante
- 2. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS
- 2.1 Fato gerador
- 2.1.1 Caracterização
- 2.1.2 Momento da ocorrência (inclusive Registro)
 - 2.1.2.1 Enfitese
 - 2.1.2.2 Propriedade (inclusive art. 1.229, Código Civil)
 - 2.1.2.3 Superfície
 - 2.1.2.4 Servidões
 - 2.1.2.5 Usufruto
 - 2.1.2.6 Uso
 - 2.1.2.7 Habitação
 - 2.1.2.8 Direitos do promitente comprador
 - 2.1.2.9 A Laje
- 2.2 Base de cálculo
- 2.2.1 Competência para apuração
- 2.2.2 Forma de apuração (o que considerar)
- 2.2.3 Arrematação
- 2.3 Contribuinte
- 2.4 Alíquota
- 2.4.1 Diferenciação (SFH, FGTS etc.)
- 2.4.2 Progressividade
- 2.5 Constituição do crédito tributário
- 2.5.1 Decadência (hipóteses de descaracterização da não incidência)
- 2.5.2 Prescrição
- 2.5.3 Repetição do indébito (requisitos)
- 2.5.4 Imunidade
- 2.5.5 Isenção.

Professor

Vanderlei Salazar Fagundes da Rocha - Advogado, Mestre em Direito, Especialista em Direito Tributário, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, Consultor Jurídico da Borba Pause & Perin - Advogados e Professor da DPM Educação.

Investimento

CLIENTES COM CONTRATO DE CONSULTORIA COM A BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS	
01 a 02 participantes	R\$ 629,00 cada
03 ou mais inscritos	R\$ 566,10 cada
Pagamento antecipado por depósito/transferência no ato da inscrição no evento	R\$ 591,26 cada
CLIENTES SEM CONTRATO DE CONSULTORIA COM A BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS	
01 a 02 participantes	R\$ 823,00 cada
03 ou mais inscritos	R\$ 740,70 cada
Pagamento antecipado por depósito/transferência no ato da inscrição no evento	R\$ 773,62 cada

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados bancários: Banrisul (041), agência 0100, conta nº 06.324.483.0-9, PIX 13.021.017/0001-77
 Enviar comprovante para [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) ou whats (51) 980415821.



MAIORES INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Telefone (51) 3027-3400 Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.
 E-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) Site www.dpmeducacao.com.br